

AFRICAN UNION

الاتحاد الأفريقي



UNION AFRICAINE

UNIÃO AFRICANA

Addis-Abeba (ETHIOPIE) P. O. Box 3243 Téléphone (251-11) 5517 700 Fax : 551 78 44
Website: www.africa-union.org

COMITÉ DOS REPRESENTANTES PERMANENTES
Décima - nona Sessão Ordinária
25 - 26 de Janeiro de 2010
Adis Abeba, Etiópia

PRC/Rpt (XIX)

RELATÓRIO

**RELATÓRIO DA DÉCIMA-NONA SESSÃO DO COMITÉ DOS
REPRESENTANTES PERMANENTES (CRP)**

I. INTRODUÇÃO

1. A Décima-nona Sessão Ordinária do Comité dos Representantes Permanentes (CRP) teve lugar de 25 a 26 de Janeiro de 2010 na Sede da Comissão da União Africana em Adis Abeba (Etiópia), sob a presidência de S. Exc^a. Ali Awidan, Secretário da Representação Popular da Grande Jamahiriya Árabe Líbia Popular Socialista. Todavia, como é habitual, o CRP se reuniu também antes, nos dias 18, 20 e 22 de Janeiro de 2010 sob a presidência dos Embaixadores do Lesoto e da Sierra Leone respectivamente para examinar certos pontos da sua Agenda com objectivo de melhor preparar a Sessão do Conselho Executivo.

CERIMÓNIA DE ABERTURA

Discurso de S. Exc^a Sr. Ali Awidan, Representante Permanente da Grande Jamahiriya Árabe Líbia Popular Socialista, Presidente do Comité dos Representantes Permanentes (CRP)

2. O Presidente do CRP, no seu discurso de abertura, convidou os participantes a observar um minuto de silêncio em memória das vítimas da queda do avião da Ethiopian Airlines ocorrida ao largo de Beirute.

3. Desejou em seguida as boas-vindas a todos os participantes, particularmente aos Estados Membros que não têm representação diplomática em Adis Abeba. Agradeceu igualmente ao governo etíope pelo acolhimento reservado aos delegados assim como à Comissão pelas facilidades colocadas à disposição do CRP e pelos seus esforços e dedicação. Exprimiu o seu apreço pelos resultados obtidos e progressos realizados em 2009. Agradeceu aos presidentes dos Subcomités pelo trabalho efectuado no desempenho dos seus respectivos mandatos. Felicitou os Estados Membros por terem respeitado uma posição comum durante as várias Cimeiras organizadas em 2009. Realçou que há muito por fazer na construção da União Africana e na criação dos Estados Unidos da África para satisfazer dos povos africanos. Concluiu agradecendo aos Embaixadores do Lesoto e da Sierra Leone por terem assegurado a presidência na sua ausência e manifestou a confiança de que o CRP alcançará a mesma qualidade de trabalho como tem sido sempre o caso.

Discurso de S. Exc^a Dr. Jean Ping, Presidente da Comissão da União Africana

4. O Presidente, em nome da Comissão, exprimiu condolências ao Governo da Etiópia e às famílias enlutadas pelo recente acidente de aviação da Ethiopian Airlines. Expressou igualmente ao Governo Haitiano e ao seu povo os seus sentimentos de apoio e de condolências pela trágica catástrofe que os afectou. A esse respeito, informou o CRP que foi aberta uma conta no BAD e que foi lançado um apelo aos Estados Membros e a Diáspora, entre outros, para que depositem a

sua contribuição voluntária numa manifestação concreta de solidariedade com o Haiti, que faz parte da 6ª região de África. Também aproveitou a oportunidade para anunciar que foram enviadas as condolências ao Governo do Togo na sequência do ataque contra a equipa togoleza de futebol, bem como os sentimentos de condenação dos agressores.

5. Descreveu a 19ª Sessão do CRP como uma etapa essencial e de base do processo de decisão da UA. Expressou a expectativa da Comissão em relação a esta Cimeira que lhe deverá dar, entre outras, orientações sobre a via a seguir no que diz respeito à questão da Autoridade da União Africana. Renovou a disponibilidade permanente da Comissão e sublinhou a necessidade de continuar a cultivar uma franca colaboração, um respeito mútuo, um espírito de abertura e de transparência entre o CRP e a Comissão. Exortou o CRP a analisar cuidadosamente o Estatuto e o Regulamento do Pessoal no que se refere ao seu impacto e ao bom funcionamento da Comissão. Reiterou o compromisso da Comissão de manter os princípios de boa governação, transparência e responsabilização. Concluiu desejando sucessos aos trabalhos do CRP.

II. PARTICIPAÇÃO

6. Os seguintes Estados Membros participaram na reunião : África do Sul, Argélia, Angola, Benin, Botswana, Burkina Faso, Burundi, Camarões, Cabo Verde, Comores, Congo, República Democrática do Congo, Côte d'Ivoire, Chade, Djibouti, Egipto, Etiópia, Gabão, Gâmbia, Gana, Guiné, Guiné Equatorial, Quênia, Lesoto, Libéria, Líbia, Madagascar, Malawi, Mali, Maurícias, Mauritânia, Moçambique, Namíbia, Níger, Nigéria, Uganda, RASD, Ruanda, Senegal, Sierra Leone, Somália, Sudão, Suazilândia, Tanzânia, Togo, Tunísia, Uganda, Zâmbia e Zimbábwe.

III. ADOÇÃO DA AGENDA

7. O CRP adoptou a sua Agenda sem emendas.

IV. ORGANIZAÇÃO DOS TRABALHOS

8. O CRP adoptou o seguinte horário de trabalhos :

Manhã	:	10H00 - 13H00
Tarde	:	15H00 - 19H00

Ponto II da Agenda: QUESTÕES ADMINISTRATIVAS E FINANCEIRAS

1. Análise dos Relatórios dos Subcomités

(a) Subcomité Consultivo sobre Questões Administrativas, Orçamentais e Financeiras - Doc. EX.CL/535 (XVI)a

9. O Relatório do Subcomité Consultivo sobre questões administrativas, orçamentais e financeiras foi apresentado ao CRP por S. Excª Thomas Kwesi Quartey, Embaixador da República do Gana, segundo Vice-presidente do Comité

Consultivo. Ele sublinhou os principais pontos do documento, entre outros: O Relatório dos Auditores Externos, o Relatório provisório do período de 2009, as solicitações de reforço de verba e finalmente, o orçamento suplementar de 2009.

10. Na sua apresentação, o 2º Vice-presidente do Subcomité sublinhou as seguintes conclusões e observações:

- i) Casos de violações do Regulamento Financeiro da UA;
- ii) O excesso de despesas em algumas rubricas orçamentais;
- iii) Falta de capacidade adequada de recursos humanos no Departamento de Auditoria Interna e a inexistência de uma Carta da Auditoria;
- iv) Não adesão às directivas sobre transferências de fundos no Departamento de Paz e Segurança;
- v) Não adesão aos procedimentos de compras;

11. Durante o debate que se seguiu as apresentações, o CRP fez os seguintes comentários e observações:

- i. Os excessos de despesas nas rubricas orçamentais das missões;
- ii. A baixa taxa de execução do Orçamento Programa;
- iii. O desequilíbrio entre a fraca taxa de execução do Orçamento Programa e as despesas exorbitantes em relação às missões;
- iv. Dificuldades no acesso aos fundos dos parceiros devido às restrições impostas pelos parceiros e não cumprimento das obrigações contratuais pela Comissão, entre outros;
- v. O não cumprimento do prazo estabelecido para a apresentação dos Relatórios de Meio Percurso;
- vi. Atraso na apresentação nos pedidos de transferência e documentação insuficiente;
- vii. Atraso na apresentação de pedidos de orçamentos suplementares;
- viii. Capacidade da Comissão e de outros órgãos de absorver o orçamento suplementar orçamentado;
- ix. Uso inadequado dos fundos dos parceiros;

- x. Falta de cumprimento das normas elementares do Regulamento Financeiro da União Africana, incluindo os compromissos financeiros realizados sem a aprovação do CRP no que diz respeito ao Relatório sobre o Orçamento Suplementar de 2009;
 - xi. Na aprovação das recomendações do Subcomité Consultivo, o CRP solicitou a Comissão a cumprir estritamente o Regulamento Financeiro da União Africana e a garantir que não haja irregularidades no futuro;
 - xii. Felicitou a República Democrática do Congo (RDC) pelo pagamento de um montante substancial das suas contribuições em atraso, em conformidade com as disposições relevantes do Regulamento Financeiro e encorajou-a a liquidar toda a sua dívida, de acordo com o plano estabelecido com a Comissão.
12. Na sua resposta, a Comissão forneceu as seguintes clarificações:
- i. A deficiência observada no controlo interno deveu-se à falta de pessoal na Auditoria Interna. Esta função está reforçada e o controlo será melhorado;
 - ii. As indemnizações pagas em excesso e as dívidas pendentes estão a ser cobradas;
 - iii. A gestão das contas dos fornecedores, melhorarão com a introdução do software SAP;
 - iv. As sanções previstas no Regulamento Financeiro serão rigorosamente aplicadas contra todos aqueles que violarem as suas normas;
 - v. A falta de um mecanismo de seguimento apropriado durante a fase de transição do antigo sistema para o novo sistema SAP foi um factor que contribuiu para a regularização das despesas no Orçamento;
 - vi. O pedido de Orçamento suplementar pode ser justificado em parte pela demora na liberação de fundos por alguns parceiros. Por conseguinte, a Comissão tem de recorrer a meios alternativos para o funcionamento desses programas;
13. No final dos debates, o CRP tomou nota do Relatório e recomendou ao Conselho Executivo a:
- i. A Comissão deve submeter ao CRP um Relatório trimestral sobre o estado dos recursos financeiros e das despesas das contribuições

recebidas e dos fundos doados pelos Parceiros tal como previamente acordado.

- ii. Todos os órgãos da UA devem cumprir escrupulosamente o Regulamento Financeiro da UA e estabelecer medidas de controlo rigoroso para evitar a utilização não autorizada e apropriação indevida de fundos , perdas de dinheiro, provisões e outros bens e a implementar as disposições contidas na Secção B do Regulamento Financeiro da UA;
- iii. Todos os Órgãos da UA devem submeter ao CRP um Relatório trimestral sobre as despesas e mobilização de recursos;
- iv. A Comissão deve aplicar rigorosamente às disposições relevantes do Regulamento Financeiro da UA a todos os que violarem as normas;
- v. Uma decisão deve ser tomada para o efeito, para que a utilização dos pagamentos em atraso seja submetida a aprovação formal do Conselho;
- vi. A Comissão deve reforçar o sistema de Auditoria Interna.

(b) Subcomité de Estruturas - Doc. EX.CL/535(XVI)b

14. S. Exc^a Sr. Amadou Kebe, Embaixador da República do Senegal apresentou o Relatório ao Subcomité que analisou os seguintes pedidos, submetidos pela Comissão:

- i) Um pedido para que se façam ajustamentos à estrutura Pós-Maputo para abordar alguma escassez crítica e lacunas de capacidade., que são essenciais para o bom funcionamento da Comissão;
- ii) A autorização para levar a cabo um estudo abrangente (preferivelmente por um consultor externo através do processo de aquisição) visando a avaliação completa das estruturas da CUA e submeter um relatório ao CRP antes da próxima Cimeira;
- iii) A autorização para reorganizar a Estrutura Pós-Maputo sem nenhuma implicação financeira adicional, de modo a que as necessidades prioritárias da Comissão possam ser abordadas.

15. Após a análise completa destes pedidos, o Subcomité recomendou o seguinte:

- i) Autorização para os ajustamentos da estrutura para que sejam razoáveis e justos deve ser concedida para o efeito. De um total de 120 novos postos, vinte e cinco (25) com implicações financeiras de cerca de **1.7 milhões de \$EU**, devem ser autorizados;
 - ii) A proposta para a realização de um estudo detalhado sobre a estrutura da Comissão incluindo os seus Escritórios Regionais e de Representação, por uma empresa de consultoria competente deve ser autorizada;
 - iii) A Comissão deve ser autorizada a efectuar ajustamentos à Estrutura pós-Maputo aprovada desde que esses ajustamentos sejam apresentados ao Subcomité de Estruturas e aprovado pelo CRP, e que os referidos ajustamentos sejam realizados dentro dos postos da Estrutura de Maputo. O ajustamento da estrutura deve ter em vista abordar as necessidades prioritárias da Comissão e não devem acarretar implicações financeiras.
16. Nos debates que se seguiram, os membros do CRP fizeram as seguintes observações:
- i) Considerando que a Comissão pretende efectuar uma avaliação global das estruturas através de um estudo e submeter um relatório antes da próxima Cimeira, a análise e adopção deste relatório devem ser adiadas para que a questão das estruturas seja analisada de forma detalhada quando o relatório do estudo for apresentado. Isto irá igualmente dar aos Estados Membros tempo suficiente para estudarem este relatório minuciosamente e tomar decisões informadas;
 - ii) A Comissão deve tomar as medidas necessárias para implementar a decisão do Conselho Executivo que autoriza a criação de estruturas para a coordenação e gestão das parcerias;
 - iii) Embora tenha louvado o bom trabalho do Subcomité, alguns Estados Membros manifestaram a esperança do CRP voltar a analisar alguns dos pedidos de novas posições rejeitadas pelo Subcomité;
 - iv) A questão da integração da CIEFFA nas estruturas da CUA está muito atrasada. Já foram aprovadas várias Decisões da Cimeira que autorizam a integração deste serviço. Consequentemente, a Comissão deve tomar as medidas necessárias para garantir que a estrutura da CIEFFA, bem como o presente Relatório do Subcomité de Estruturas sejam apresentados de novo logo após esta Cimeira de Janeiro / Fevereiro de 2010 de modo que uma decisão possa ser tomada na próxima Cimeira de Julho de 2010.
17. No final dos debates o CRP elogiou o Relatório e recomendou-o ao Conselho Executivo a:

- a) O pedido da Comissão de realizar um estudo detalhado e sobre as estruturas da CUA deve ser autorizado;
- b) A Comissão deve ser solicitada a alargar o estudo e incluir uma revisão das estruturas de outros órgãos da UA e a submeter os resultados ao Conselho Executivo através do Subcomité do CRP em Junho de 2010.

(c) Subcomité de Contribuições - Doc. EX.CL/535(XVI)c

18. S. E. Sr. James D. KALILANGWE, Embaixador da República do Malawi, Representante Permanente junto da UA, Presidente do Subcomité de Contribuições apresentou o Relatório sobre a situação das Contribuições dos Estados Membros da União Africana.

19. O Presidente do Subcomité salientou o montante adoptado pela Conferência na sua Sessão Ordinária, realizada em Fevereiro de 2009, em Adis Abeba, de um montante total de **164.256.817 \$EU**, como a seguir se discrimina:

- **93.804.243 \$EU** cobertos pelos Estados Membros;
- **57.412.574 \$EU** são afectados aos programas específicos e obtidos junto dos Parceiros, e;
- **13.040.000 \$EU** representando 40% dos excedentes orçamentais dos anos fiscais de 2004 a 2007

20. Durante os debates que se seguiram o CRP fez os seguintes comentários e observações:

- i) A Comissão deveria apresentar um balanço completo e actualizado que lhe permitisse apreciar a situação global das contribuições sempre com a preocupação de anexar, na forma de tabela, a situação completa das contribuições dos Estados Membros a fim de sustentar de forma exhaustiva as informações contidas no parágrafo 25 do documento inicial;
- ii) Tendo as Seychelles dado prova de boa vontade, avançando pagamentos, o seu pedido de levantamento das sanções deveria ser favoravelmente examinado;
- iii) Não se deve criar um precedente, propondo o levantamento das sanções quando condições para tal não estão criadas.

21. Neste ponto o CRP solicitou um parecer do Conselheiro Jurídico que relembrou as disposições do Regulamento relativas ao levantamento das sanções, a saber: pagamento integral de 50% das contribuições em atraso bem como a apresentação de um plano de pagamento das contribuições em atraso.

22. O CRP examinou igualmente a situação de outros países sob sanções. Tendo a República Democrática do Congo amortizado 50% das suas contribuições em atraso, recomendou-se que sejam levantadas as sanções contra este Estado Membro. Dado que não se registaram as necessárias melhorias nas suas situações relativas as contribuições, os seguintes países ainda são mantidas sob sanções :

- i) Eritreia
- ii) Seychelles

23. O CRP tomou nota do Relatório fez as seguintes recomendações ao Conselho Executivo:

- i) As sanções contra a RDC devem ser levantadas;
- ii) Devem ser mantidas as sanções em relação a Eritreia e as Seychelles.

d) Subcomité de Conferências e Programas – EX.CL/535(XVI)d

24. O relatório sobre o projecto do calendário de reuniões e conferências foi apresentado pelo Presidente do Subcomité de Conferências e Programas, S.E. Sr^a Nkoyo Toyo, Embaixadora da República Federal da Nigéria que indicou que a elaboração deste calendário foi feita tomando em consideração as observações e directivas que visam a racionalização das reuniões e das conferências. Deste modo, duas observações importantes orientaram a elaboração do projecto de calendário. Trata-se de fundir as reuniões da mesma natureza e evitar a programação de reuniões na véspera das Cimeiras e no momento de eventos importantes organizados no continente.

25. A Presidente do Subcomité indicou que o projecto de calendário proposto para análise passou de 235 reuniões previstas para o exercício 2009 para 180 reuniões para o exercício 2010. Foi também decidido a previsão de 5 reuniões por Departamento.

26. Para terminar, a Presidente do Subcomité assegurou aos membros do CRP que os relatórios de avaliação da implementação deste calendário serão elaborados e transmitidos aos órgãos competentes no fim de cada trimestre.

27. Na sequência desta apresentação, os membros do CRP fizeram as seguintes observações e comentário:

- i) Serão consentidos esforços para a racionalização das reuniões e conferências reduzindo-as de 235 para 180;
- ii) Qual será a acção a tomar face às reuniões que não têm código orçamental? É preciso suprimi-las ou deve-se aguardar um pedido posterior de orçamento suplementar?

- iii) O que é que garante que este projecto de calendário uma vez aprovado não será revisto, tendo em conta a experiência que mostrou que o CRP avalisou programas que foram depois modificados pela Comissão?
- iv) Em que medida as decisões que são tomadas durante as reuniões ministeriais não representadas por ministros, constituem elas mesmas obstáculos?

28. Para responder às preocupações, a Presidente do Subcomité forneceu as seguintes explicações:

- i. Não haverá modificação ou revisão, porque, na elaboração deste projecto de calendário, cada Departamento submeteu suas propostas na base das orientações previamente acordadas;
- ii. É difícil reduzir ainda mais este calendário ou suprimir reuniões tendo em conta o facto de que elas estão de acordo com o Plano Estratégico.

29. Respondendo a uma questão levantada em relação ao quórum nas conferências ministeriais, o representante da Comissão realçou que o quórum é determinado na base do número de Estados Membros e não no número de Ministros presentes e até que as normas sejam emendadas, os resultados dessas reuniões são vinculativos.

30. No fim das deliberações, o CRP tomou nota do Relatório e fez as seguintes recomendações ao Conselho Executivo:

- i) a proposta do projecto de calendário proposto para as Reuniões de 2010 e outras recomendações relativas à racionalização do programa de reuniões da UA, em consonância com as rubricas orçamentais aprovadas para 2010;
- ii) a Comissão deve eliminar do Orçamento todas as reuniões que não estejam no calendário aprovado;
- iii) a Comissão deve harmonizar o seu calendário de reuniões com o da UNECA;
- iv) a Comissão deve submeter qualquer proposta adicional de reuniões através da Mesa do Subcomité de Conferências;
- v) a Mesa do Subcomité de Conferências deve realizar reuniões trimestrais para avaliar a implementação do calendário de reuniões aprovado.

2. Análise do Projecto de Estatuto e Regulamento do Pessoal – EX.CL/536 (XVI)

31. Ao apresentar a questão, S.E. Sr. Ruben Mangué, Embaixador da Guiné Equatorial e Presidente do Subcomité dos Assuntos Administrativos, Orçamentais e Financeiros informou ao CRP que o Grupo de Trabalho formado pelo seu Subcomité para analisar esse tema reuniu-se durante uma semana, em Nazareth, em Outubro de 2009, concluiu o seu trabalho e entregou um relatório. Contudo, ao analisar este relatório, o Subcomité levantou questões importantes no que concerne a algumas disposições que necessitam ser discutidas e aprovadas. Alguns outros Membros do Subcomité que usaram da palavra declararam que a decisão de consenso do Subcomité dos Assuntos Administrativos, Orçamentais e Financeiros de diferir a análise dessa questão até depois da Cimeira de Janeiro/Fevereiro de 2010 para dar ao Subcomité e ao seu Grupo de Trabalho, tempo para classificar todas as questões levantadas a esse nível.

32. No final das discussões, o CRP tomou nota do Relatório e recomendou ao Conselho Executivo a:

- i) o CRP deve analisar a questão logo após a próxima Cimeira para sua submissão à próxima Sessão do Conselho Executivo em Junho de 2010.

3. Análise do Projecto de Orçamento para o Exercício de 2010 – EX.CL/537 (XVI)

33. O relatório sobre o projecto de orçamento de 2010 foi submetido ao CRP, para análise, pelo Presidente do Subcomité Consultivo sobre Questões Administrativas, Orçamentais e Financeiras, S.E. Ruben Mangué, Embaixador da República da Guiné Equatorial, e pela Comissão.

34. Na sua apresentação, o Presidente do Subcomité indicou que o projecto do orçamento de 2010 foi objecto de um trabalho comum entre o Subcomité e a Comissão da União Africana, em conformidade com as normas e procedimentos em vigor.

35. Durante o debate que seguiu as apresentações, os membros do CRP fizeram os seguintes comentário e observações:

- i) Em virtude da fraca taxa de execução observada no Orçamento 2009, põe-se em causa a capacidade dos órgãos da UA de absorver e de aumentar (em 23%) o Orçamento de 2010;
- ii) A necessidade de priorizar programas e analisar a capacidade de pagamento dos Estados-membros;
- iii) Grande aumento, em 12%, do Fundo para Paz, o que não respeita o crescimento gradual recomendado na Cimeira de Sirte;

- iv) Sobreposição na observação de eleições por diferentes órgãos da UA bem como a necessidade de racionalizar as missões de observação eleitoral, a ser coordenada pela Comissão;
- v) Uma parte dos atrasados deverá cobrir algumas linhas orçamentais, a fim de reduzir as contribuições dos Estados-membros;
- vi) Busca de fontes alternativas de financiamento, incluindo a contribuição do sector privado, tendo em conta as insuficiências constatadas na fórmula actual de financiamento;
- vii) Necessidade da integração efectiva da NEPAD no seio das estruturas da União Africana, através da harmonização e racionalização das suas actividades e, a este propósito, apresentar ao Subcomité de Estruturas os seus pedidos apropriados, em termos de recursos humanos;
- viii) Esclarecer o estado dos progressos registados nos trabalhos do projecto de Transformação Institucional;
- ix) Número muito elevado de reuniões, o que resulta no risco de recorrer ao pedido de um orçamento adicional;
- x) Esclarecer o aumento, em 15%, das pensões bem como os mecanismos actuais de seguro do pessoal;
- xi) Necessidade de rever a classe de viagem dos observadores não membros da Comissão;
- xii) Necessidade de uma aplicação rigorosa das disposições do Regulamento Financeiro;
- xiii) Necessidade da manutenção do crescimento zero no orçamento de 2010.

36. Em resposta, a Comissão forneceu os seguintes esclarecimentos:

- i) Os atrasados são aleatórios e a Comissão não pode basear as suas projecções nesta hipótese;
- ii) Uma parte dos atrasados, ou seja 15 milhões de \$EU, destinados à aquisição do escritório em Washington, não foi gasta integralmente, no entanto os procedimentos de compra já foram iniciados e o momento é oportuno para a aquisição da propriedade;
- iii) O aumento, em 12%, do Fundo para Paz, está em conformidade com a decisão de Sirte;
- iv) O aumento, em 15%, por parte do empregador, nas pensões, é conforme à decisão tomada durante a Cimeira de Sharm El Sheikh;

- v) A classe de viagem dos observadores às eleições é regida por uma decisão do Conselho Executivo sobre as condições de serviço do pessoal da Comissão. O Conselho é o único órgão autorizado a introduzir alterações;
- vi) O princípio do crescimento zero foi efectivamente aplicado no orçamento de 2010.

37. No final das suas deliberações, o CRP tomou nota do Projecto de Orçamento e fez as seguintes recomendações ao Conselho Executiv :

- i) a Comissão deve ajustar as propostas orçamentais de modo a reflectir um Orçamento de crescimento zero da CUA e de outros, com excepção do aumento aprovado nos salários e subsídios do pessoal. Especificamente a redução diz respeito ao seguinte:
 - Fundo para a Paz: (6% a 12%) a cada 3 anos;
 - Congelamento (aumento de 0%) do orçamento da UA e outros órgãos, excepto para salários, subsídios, aluguer e outras despesas, com base em decisões em vigor;
 - NEPAD: 3 milhões de \$EU, como um orçamento transitório, enquanto se evita duplicação com as actividades da CUA;
- ii) a Comissão deve, em colaboração com outros órgãos da União, estabelecer um mecanismo de coordenação na dependência do Departamento dos Assuntos Políticos através do qual os órgãos interessados da UA (CUA, PAP e outros) vão constituir um único grupo de observadores, de tal modo a garantir a harmonização e a racionalização do processo de monitorização de eleições da UA;
- iii) a Comissão deve apresentar relatórios regularmente sobre a utilização dos fundos dos parceiros;
- iv) o Projecto de Orçamento de 2010 deve ser recomendado à Conferência para aprovação, tomando em conta as reservas introduzidas pela Tunísia e Nigéria.

Ponto III da Agenda: IMPLEMENTAÇÃO DO RELATÓRIO

1. Análise do Relatório da Comissão sobre a Implementação das Decisões Anteriores do Conselho Executivo e da Conferência – EX.CL/538 (XVI)

38. Ao introduzir este ponto, a representante da Comissão declarou que, conforme era prática corrente, a Comissão tem a obrigação de apresentar à Cimeira o estado de implementação de todas as decisões anteriormente tomadas pelo Conselho Executivo e pela Conferência. O documento em análise era uma apresentação resumida das acções empreendidas pela Comissão e pelos órgãos,

um sumário dos desafios e constrangimentos encontrados durante a implementação e as vias e meios de ultrapassá-los. Ele chamou a atenção do CRP para três Decisões que requeriam mais clarificação da Conferência, nomeadamente:

- Decisão Assembly /AU/Dec. 263 (XIII) sobre o resultado da Cimeira de Sirte, de Julho de 2009, sobre a transformação da CUA em Autoridade da UA. Havia necessidade de clarificação porque havia duas versões da Decisão; numa versão o número de portfolios era dez, enquanto noutra versão era onze;
- Decisão Assembly /AU/Dec 258 (XIII) sobre o Estabelecimento do Conselho Africano de Defesa. Era também necessária clarificação porque havia duas versões, uma da Líbia e outra da Comissão;
- Decisão Assembly /AU/Dec. 259 (XIII) sobre o Estabelecimento da Agência Africana para a Protecção das Águas Territoriais e Económicas dos Países Africanos. Como nos casos precedentes havia duas versões, sendo uma da Líbia e outra da Comissão.

39. Nas discussões que se seguiram, as delegações fizeram os seguintes comentários e observações:

- Em relação à Decisão sobre a Autoridade foi necessária clarificação da Conferência, uma vez que a Comissão já tinha iniciado a implementação da Decisão;
- O estado de implementação de algumas Decisões foi incorrectamente reportado e houve necessidade de verificar melhor com os Departamentos /Órgãos concernentes o presente estado de implementação destas Decisões;
- A Resolução da ONU Contra o Pagamento de Resgate aos Grupos de Terroristas, adoptado em Dezembro de 2009, beneficiou significativamente da contribuição do Grupo Africano em Nova Iorque;
- Houve necessidade de avaliar as implicações financeiras antes de submeter qualquer projecto de Decisões aos Órgãos da UA para análise.

40. À luz das discussões acima mencionadas, o CRP tomou nota do Relatório e recomendou ao Conselho a:

- i) a Comissão deve proporcionar as orientações apropriadas sobre a implicação financeira das decisões;

- ii) a Comissão deve trabalhar com os Departamentos e órgãos relevantes e incluir nos relatórios subsequentes a situação exacta de implementação das decisões.

Ponto IV da Agenda: QUESTÕES JURÍDICAS E INSTITUCIONAIS

1. Análise do Relatório da Comissão sobre o estado dos Tratados da OUA/UA – Doc. EX.CL/539 (XVI)

41. Apresentando o Relatório, a Representante da Comissão lembrou que o ponto sobre a Situação dos Tratados da OUA/UA é regularmente inscrito na Agenda do CRP e do Conselho Executivo com vista a informar os Estados Membros sobre o estado da assinatura, ratificação e de adesão a estes Tratados para os sensibilizar sobre a importância e a necessidade da entrada em vigor destes Tratados. Em seguida, ela indicou que a OUA/UA, através dos seus órgãos de decisão, adoptaram quarenta (40) Tratados dos quais os mais importantes são a Convenção para a Protecção e Assistência as Pessoas Deslocadas em África (Convenção de Kampala), adoptada em 23 de Outubro de 2009 em Kampala (Uganda) e a Constituição Revista da Comissão Africana da Aviação Civil (CAFAC), adoptada em 16 de Dezembro de 2009 em Dakar (Senegal), os quais estão abertos para assinatura dos Estados Membros.

42. A Representante da Comissão informou o CRP que durante o período sob análise, incluindo Junho 2009 e Janeiro de 2010, três (3) Tratados, nomeadamente o Tratado que transforma a África numa Zona isenta de Armas Nucleares (Tratado de Pelindaba de 1996), a Carta Africana da Juventude de 2006 e o Pacto de Não-agressão e de Defesa comum da União Africana de 2005 entraram em vigor em 15 de Julho de 2009, 8 de Agosto de 2009 e 18 de Dezembro de 2009, respectivamente. Durante o mesmo período, quarenta e quatro (44) novas assinaturas foram apostas e vinte e seis (26) novos instrumentos de ratificação ou de adesão foram depositados.

43. Relativamente a Carta Africana da Democracia, eleições e da Governação, o instrumento original de ratificação da referida Carta pela República da Sierra Leone foi depositado junto da Comissão. Por conseguinte, o parágrafo 147 do Relatório será emendado. Uma versão revista do referido Relatório será distribuída aos Estados Membros aquando da Sessão do Conselho Executivo.

44. Para concluir, a Representante da Comissão sublinhou os consideráveis esforços consentidos por certos Estados Membros para assinarem e ratificarem os Tratados OUA/UA, nomeadamente a Gâmbia que ratificou dez (10) Tratados da UA durante o período sob análise.

45. As Delegações que intervieram sublinharam, entre outros, as seguintes questões :

- i.) Os factores que retardam a ratificação dos Tratados da OUA/UA, identificados no Relatório no seu parágrafo 6 não são exaustivos. Por conseguinte, outros constrangimentos com que se confrontam muitas vezes os Estados Membros no processo de ratificação de certos

Tratados da OUA/UA deverão ser tomados em conta no Relatório e nomeadamente o carácter obsoleto de certos Tratados e as incoerências entre as diferentes versões linguísticas;

- ii.) As questões de actualização dos Tratados da OUA/UA e harmonização das diferentes versões linguísticas constituem igualmente grandes obstáculos a assinatura e a ratificação destes Tratados;
- iii.) Os Estados Membros devem implementar a Decisão EX.CL/Dec.459 (XV) do conselho Executivo sobre o estado da assinatura e da ratificação dos Tratados da OUA/UA e harmonização dos procedimentos de ratificação, adoptada em Janeiro de 2009, em Adis Abeba (Etiópia) e que obriga todos os Estados Membros a iniciar o processo de ratificação dos novos Tratados no prazo de um (1) ano após adopção;
- iv.) A iniciativa da Comissão de abrir os Tratados para assinatura dos Chefes de Estado e de Governo aquando da próxima Sessão da conferência merece ser eternizada. A este título, ela deve figurar nas recomendações ;
- v.) O futuro Relatório a ser submetido ao CRP deverá igualmente tratar do estado de implementação ao nível dos Estados Membros dos diferentes Tratados entrados em vigor ;
- vi.) Um apelo deverá ser lançado aos Estados Membros para ratificar a Convenção de Kampala sobre a protecção assistência as pessoas deslocadas em África pois a entrada em vigor desta Convenção permitirá tomar medidas práticas aos níveis nacional e regional para encontrar soluções duradouras para os problemas das pessoas internamente deslocadas no Continente;
- vii.) A necessidade de activar o Subcomité do CRP sobre os Acordos de Sede, o qual não se reuniu desde a sua criação, não obstante as solicitações endereçadas a Comissão, pelo Presidente do Subcomité.

46. Em resposta as questões levantadas, a representante da Comissão forneceu os seguintes elementos :

- i.) Um estudo realizado pela Comissão sobre os procedimentos de ratificação dos Estados Membros identificou os factores que retardam a ratificação dos Tratados da OUA/UA pelos Estados Membros. Este estudo foi apresentado a uma Conferência Africana dos Ministros da Justiça, realizada em Novembro de 2008 em Kigali (Ruanda) e que formulou importantes recomendações ratificadas em Janeiro de 2009 pelo conselho Executivo com vista a encontrar soluções duradouras aos problemas de ratificação dos Tratados OUA/UA;

- ii.) Nos seus próximos Relatórios, a Comissão tomará em consideração os outros grandes obstáculos a assinatura e a ratificação dos Tratados, nomeadamente a harmonização e a actualização dos referidos Tratados.

47. No final dos debates, o CRP tomou nota do relatório e fez recomendações ao Conselho Executivo:

- i) a iniciativa deve ser tomada pela Comissão de organizar uma cerimónia dos Chefes de Estado e de Governo para assinatura/ratificação dos Tratados e Convenções da OUA/UA, aquando da 14.^a Sessão Ordinária da Conferência prevista para 31 de Janeiro a 2 de Fevereiro de 2010 em Adis Abeba (Etiópia) e convida-a a repetir uma tal iniciativa;
- ii) aos Estados Membros devem atribuir prioridade aos Tratados da OUA/UA e acelerem os processos da sua assinatura, ratificação/adesão;
- iii) os Estados Membros devem iniciar o processo de ratificação dos novos Tratados no período de um (1) ano após a adopção em aplicação da Decisão EX.CL/Dec.459 (XV) do Conselho Executivo sobre o estado da assinatura e da ratificação dos Tratados da OUA/UA e harmonização dos procedimentos de ratificação, adoptada em Janeiro de 2009 em Adis Abeba, (Etiópia);
- iv) os Estados Membros do Parlamento Pan-africano devem contribuir contribuam na defesa e na sensibilização dos Estados Membros para acelerarem o processo de ratificação e/ou de adesão aos Tratados da OUA/UA.

2. Análise do Relatório de Actividades da Comissão sobre a utilização Abusiva do Princípio da Jurisdição Universal, Doc. EX.CL/540 (XVI)

48. Na sua apresentação, a Representante da Comissão salientou que este Relatório é apresentado em conformidade com a Decisão Assembly/AU/Dec.243(XV) sobre a utilização abusiva do princípio da competência universal, adoptada pela Conferência em Julho de 2009 em Syrte (Líbia). Esta Decisão solicita, entre outros, a Comissão a seguir a questão e a apresentar um Relatório em Janeiro/Fevereiro de 2010 sobre os progressos realizados na implementação da referida Decisão.

49. A este propósito, ela informou o CRP que no quadro da implementação da Decisão da Conferência, a Comissão empreendeu principalmente acções junto da União Europeia (UE) e da Organização das Nações Unidas (NU). Relativamente a UE, ela realçou os poucos progressos obtidos nas discussões encetadas entre a UE e a UA sobre a questão, com vista a encontrar soluções duradouras para as preocupações expressas pela UA.

50. No que diz respeito às Nações Unidas, a Representante da Comissão salientou os progressos registados através da inscrição da questão na Agenda da Sexagésima-quarta Sessão da Assembleia Geral das Nações Unidas (AG) e os debates que ocorreram no Sexto Comité.

51. No final da apresentação, o CRP tomou nota do Relatório e recomendou ao Conselho a análise das recomendações nele contidas.

3. Análise do Relatório e das Recomendações da Comissão sobre os estudos realizados por Consultores sobre os Escritórios de Representação da UA – EX.CL/541 (XVI)

52. Na apresentação do relatório, o Representante da Comissão salientou que o mesmo continha as conclusões de um estudo “realizar uma Análise Custo-Benefício (ACB) para determinar o futuro dos Escritórios da UA existentes, antes da abertura de outras”, como proposto pelo Painel de Alto Nível, presidido pelo Professor Adebayo Adedeji, que realizou a auditoria da UA. Ele afirmou que o relatório contém as recomendações do estudo realizado por duas altas individualidades africanas que trabalharam como Consultores, bem como os da Comissão.

53. O Representante da Comissão realçou que o relatório contém também um resumo dos Termos de Referência (TdRs) para a designação e a metodologia de trabalho dos Consultores. Acrescentou que a tarefa inclui a visita e a realização de reuniões com os funcionários das seis Missões em análise e que os Consultores realizaram sessões de trabalho com os grupos de Embaixadores Africanos a vários níveis e com representantes da Diáspora Africana, do Banco Mundial e um Secretário Adjunto da Liga dos Estados Árabes. Além disso, o relatório sublinha as conclusões do estudo, as dificuldades enfrentadas pelos Escritórios e faz recomendações sobre a forma como ultrapassá-las.

54. Entre as recomendações feitas no Relatório, o representante da Comissão salientou o seguinte:

- i.) A criação de uma unidade responsável pela coordenação das actividades das Missões da UA;
- ii.) A disponibilidade de infra-estrutura física, incluindo instrumentos eficazes nos escritórios que permitam melhorar as capacidades de comunicação, entre outros;
- iii.) A necessidade de manter e reforçar todas as seis Missões existentes;
- iv.) A necessidade de transferir o Escritório em Lilongwe para a Sede do SADC em Gaborone, Botswana;
- v.) A criação de mais quatro escritórios regionais a serem instalados nas Sedes das outras CERs na região africana;
- vi.) A criação de escritórios de representação fora da África;

- vii.) A necessidade de melhorar as capacidades dos escritórios técnicos da UA a fim de poderem desempenhar as suas funções de representação, através da nomeação de um funcionário político/económico para os escritórios;
- viii.) A UA deve solicitar aos Decanos dos Embaixadores Africanos, membros da UA para representar nos países onde os escritórios não podem ser criados imediatamente;
- ix.) Em virtude das implicações financeiras, as recomendações devem ser implementadas por fases, começando por recomendações que não necessitam de recursos financeiros suplementares (tais como os relativos às questões administrativas); e depois a transição gradual para outras.

55. Nos debates que se seguiram, o CRP fez os seguintes comentários e observações:

- i.) A delegação do Malawi opôs-se à mudança do Escritório regional da UA de Lilongwe, uma vez que surgiu de uma decisão do SADC e esta organização deve ser consultada sobre o assunto. Muitas delegações apoiaram a preservação do Escritório da UA em Lilongwe;
- ii.) As despesas com os escritórios de representação existentes são avultadas sobretudo a nível de Washington em que são necessários 15 milhões de dólares para comprar um escritório;
- iii.) As implicações financeiras da implementação das recomendações do relatório devem ser elaboradas e submetidas;
- iv.) O desempenho dos escritórios de representação existentes deve ser avaliado e os seus problemas devem ser resolvidos antes de se considerar a abertura de novos escritórios;
- v.) É necessário criar e usar sinergias operacionais entre grupos africanos no mundo e o CRP em Adis Abeba;
- vi.) É necessário assegurar que todos os escritórios regionais funcionem no âmbito da estrutura de Maputo;
- vii.) Os escritórios/representações regionais devem ser racionalizados de forma a contribuírem eficazmente para a realização da Visão da UA e garantir os seus objectivos;
- viii.) Deve existir um elemento de transparência na nomeação dos Representantes nos Escritórios de Representação;
- ix.) As funções dos Escritórios de Representação/Regionais devem ser limitadas às principais áreas prioritárias;

- x.) A possibilidade de abertura de dois escritórios na Europa, nomeadamente em Bruxelas e Genebra, para satisfazer as necessidades das outras partes da Europa, deve ser analisada;
 - xi.) A questão dos escritórios regionais nas CERs deve ser separada da questão de abertura de escritórios regionais fora da África; o Pessoal da Comissão poderia ser acolhido nas CERs ou nos escritórios regionais da UA com vista a minimizar os custos, uma vez que os representantes das CERs se encontram instalados na Comissão em Adis Abeba;
 - xii.) É necessário criar Comitês Nacionais da UA para a divulgação das actividades da União;
 - xiii.) A Comissão da UA encontra-se melhor posicionada para avaliar os custos e o desempenho dos seus escritórios regionais/de representação através de relatórios e auditorias regulares;
 - xiv.) Os países que solicitaram à UA a abertura de Escritórios de Representação devem ser exortados a disponibilizar estruturas físicas para o efeito;
 - xv.) Nenhum novo Escritório de Representação deve ser aberto fora da África à excepção do escritório proposto de Viena;
 - xvi.) A questão dos Escritórios Regionais/de Representação deve envolver o Subcomité de Cooperação Multilateral, o Subcomité de Estruturas, o Subcomité Consultivo de Questões Financeiras, Administrativas e Orçamentais, o Subcomité de Acordos de Sede, Privilégios e Imunidades, e também tomar em consideração a transformação da CUA numa Autoridade e o processo de integração do continente;
 - xvii.) Deve-se prever uma reunião de Altos Funcionários para debater a questão dos Escritórios/Representações Regionais com vista à elaboração de um roteiro adequado sobre a via a seguir para submissão aos órgãos políticos da UA;
 - xviii.) Se a Unidade sobre Escritórios de Representações for criada, ela deve ser localizada no Departamento dos Assuntos Políticos e não no Gabinete do Presidente que já se encontra sobrecarregado.
56. Para responder às questões levantadas pelo CRP, o representante da Comissão fez as seguintes observações:
- i.) Solicitou esclarecimento sobre a implementação imediata das recomendações que não têm implicações financeiras; como a melhoria das condições de trabalho nos escritórios existentes; contudo, para o complemento do pessoal, é necessário que os Estados Membros contribuam;

- ii.) A criação de qualquer novo escritório de representação terá implicações financeiras, mas o Governo da Áustria disponibilizou estruturas para o funcionamento do escritório, incluindo equipamento, embora a UA tenha que contribuir com pessoal e despesas de funcionamento. As implicações financeiras foram submetidas durante a Sessão de Sharm El Sheikh, mas elas devem ser novamente submetidas;
- iii.) O FOCAC recomendou a abertura de um escritório em Beijing, o que foi aprovado pelos Ministros em Sharm El Sheikh; contudo, é necessária a autorização do CRP para a elaboração das implicações financeiras deste projecto tendo em conta que a China reiterou o seu apoio ao projecto;

57. À luz das discussões acima mencionadas, o CRP tomou nota do Relatório e fez as seguintes recomendações ao Conselho Executivo:

- i) Solicitar a Comissão a completar o relatório e trabalhar em colaboração com os Subcomités de Estruturas, de Cooperação Multilateral, de Acordos de Sede, e de Assuntos Administrativos e Financeiros, para identificar as prioridades com implicações financeiras específicas e elaborar um plano de gestão sobre como resolver a questão na próxima Reunião do CRP em Junho de 2010;
- ii) Solicitar ainda a Comissão a convocar uma reunião de Altos Funcionários dos Estados Membros para validar as conclusões do relatório exaustivo da Comissão e dos vários Subcomités e formular recomendações sobre a via a seguir.

Ponto V: QUESTÕES POLÍTICAS

1. Análise do Relatório sobre a situação dos Refugiados, Repatriados e Pessoas Internamente Deslocadas: EX.CL/542 (XVI)a

a) Relatório da Comissão

58. O Representante da Comissão apresentou o Relatório sobre a Situação dos Refugiados, Regressados e Pessoas Internamente Deslocadas (PIDs) em África. O relatório descreve a situação actual de deslocação forçada das populações no continente africano e proporciona também uma análise geral sobre a deslocação forçada numa base regional, incluindo o fenómeno de calamidades naturais e provocadas pelo homem. Também se refere às actividades realizadas pela Comissão da União Africana (UA) na implementação das várias decisões, incluindo os problemas encontrados.

59. O Representante da Comissão chamou a atenção para as estatísticas apresentadas no relatório que foram principalmente fornecidas pela ACNUR, e em

certa medida pelos Estados Membros e pelas missões realizadas no terreno pelo Subcomité do CRP sobre os Refugiados.

60. Ele ainda sublinhou o sucesso e os resultados da Cimeira Especial da União Africana sobre os Refugiados, Regressados e Pessoas Internamente Deslocadas que foi realizada em Outubro de 2009 em Kampala, Uganda. A Cimeira de Kampala adoptou, entre outros, a Convenção da União Africana para a Protecção e Assistência às Pessoas Internamente Deslocadas, a Declaração e as recomendações emanadas da Sessão Extraordinária do Conselho Executivo que precedeu a Cimeira Especial. Ele realçou que vinte Estados Membros assinaram a Convenção e apelou os Estados, que ainda o não fizeram, a assinar e ratificar a Convenção. Informou o CRP que a Comissão desenvolverá o Plano de Acção para a implementação das conclusões da Cimeira Especial.

61. Para terminar, chamou a atenção do CRP para a situação humanitária que prevalece no Haiti resultante do terramoto que abalou o país a 12 de Janeiro de 2010 e apelou os Estados Membros a dar a sua assistência ao povo de Haiti nos seus momentos de necessidade.

(b) Relatório de Actividades do Subcomité do CRP sobre os Refugiados, Regressados e Pessoas Internamente Deslocadas – Doc. EX.CL/542 (XVI)b

62. Na apresentação do Relatório de Actividades do Subcomité do CRP sobre os Refugiados, Regressados e Pessoas Internamente Deslocadas, o Presidente do Subcomité sublinhou que várias actividades foram realizadas, incluindo a participação do Subcomité em várias reuniões, conferências e visitas aos Estados Membros de acordo com o seu Programa de Trabalho de 2009.

63. Realçou a participação activa dos membros do Subcomité na Cimeira Especial sobre os Refugiados, Regressados e Pessoas Internamente Deslocadas, realizada em Outubro de 2009 em Kampala, Uganda. Informou a reunião sobre os resultados da Cimeira e apelou os Estados Membros a assinar e ratificar a Convenção sobre as PIDs que inclui várias acções de implementação. Agradeceu também à Argélia por ter contribuído financeiramente para a Cimeira Especial com o montante de 600.000 dólares americanos.

64. A Presidente do Subcomité informou ainda a reunião sobre as visitas no terreno do Subcomité à Côte d'Ivoire, Egipto, República do Congo e Sudão e solicitou que os Embaixadores que chefiaram as missões fossem autorizados a apresentar informações gerais ao CRP.

65. Para terminar, o Presidente lembrou a crise humanitária devastadora no Haiti, após o terramoto ocorrido em Janeiro de 2010. Neste sentido, exortou todos os Estados Membros da UA a manifestar a sua solidariedade para com o povo de Haiti através da concessão de ajuda.

66. Nos debates que se seguiram, o CRP manifestou o seu elevado apreço ao Presidente do Subcomité do CRP sobre os Refugiados e ao Director dos Assuntos

Políticos pelos relatórios equilibrados e detalhados e fizeram as seguintes observações:

- i.) O relatório deve ser harmonizado em todas as línguas de trabalho, especialmente o Árabe;
- ii.) A Comissão deve fornecer estatísticas actualizadas sobre os refugiados, regressados e pessoas internamente deslocadas, de forma a reflectir o quadro real da situação humanitária no terreno;
- iii.) Alguns parágrafos do relatório devem ser reformulados de acordo com as indicações dos vários membros do CRP;
- iv.) Deve haver uma maior coordenação entre a Comissão da UA, o CRP e o Subcomité do CRP sobre os Refugiados, bem como entre os Departamentos relevantes da CUA, com vista a assegurar a harmonização das acções relativas às questões tais como conflitos, que contribuem para deslocações forçadas;
- v.) A Comissão foi solicitada a mudar o estilo de apresentação de relatórios para que as actividades do Subcomité sejam reflectidas no seu relatório;
- vi.) É importante que os Estados Membros se debrucem sobre os problemas dos refugiados, regressados e pessoas internamente deslocadas e encontrem soluções duráveis;
- vii.) Deve ser reconhecido o direito do povo Saharaoui à auto-determinação de acordo com o Plano de Implementação das NU de 1991;
- viii.) Os relatórios da missão do Subcomité do CRP sobre os Refugiados devem ser submetidos a tempo e também as recomendações emanadas das missões devem ser implementadas;
- ix.) A iniciativa da Comissão bem como a dos Estados Membros que já concederam ajuda ao Haiti, deve ser louvada.

67. No fim do debate, o CRP tomou nota dos dois relatórios e das subsequentes observações, e fez as seguintes recomendações ao Conselho Executivo:

- i) Os Estados Membros devem apoiar os esforços desenvolvidos para resolver a situação de crise na Guiné com vista a evitar a proliferação dos refugiados na região e os impactos resultantes deste fenómeno;
- ii) Os Estados Membros que ainda não assinaram nem ratificaram a Convenção de Kampala, devem fazê-lo;

- iii) A Comissão, em estreita colaboração com o Subcomité do CRP sobre os Refugiados deve elaborar um Roteiro ou Plano de Acção para a implementação das conclusões da Cimeira Especial,
- iv) A Comissão deve fazer o seguimento das promessas feitas pelos parceiros nas várias reuniões e conferências com o objectivo de assegurar o cumprimento dos seus compromissos;
- v) Todos os Estados Membros devem demonstrar a sua solidariedade contribuindo para a difícil situação dos Haitianos após o terramoto devastador que ocorreu no Haiti, a 10 de Janeiro de 2010.

68. Durante a reunião, o Vice-presidente da CUA e o Comissário para os Assuntos Económicos informou o CRP sobre as medidas a serem tomadas pela Comissão para organizar a assistência ao Haiti, a nível da UA. Neste sentido, ele comunicou que uma conta foi aberta no Banco Africano de Desenvolvimento para reunir as contribuições africanas, dos Estados Membros, Instituições e particulares, incluindo os funcionários eleitos e funcionários da UA que estejam dispostos a dar a sua contribuição. Além disso, sublinharam que o impacto do conjunto das contribuições africanas significaria a máxima manifestação de solidariedade para com Haiti. Finalmente, sublinharam que estão sendo realizadas consultas entre o Presidente da CUA e os Estados Membros neste sentido, e que um projecto de Declaração estava a ser elaborado para ser submetido à análise do CRP.

69. Nos debates que se seguiram, o CRP tomou nota e louvou a iniciativa da Comissão bem como dos Estados Membros que já prestaram a sua assistência ao Haiti, principalmente financeira e humanitária.

2. Análise dos Relatórios da Comissão sobre as Parcerias Estratégicas da África:

a) Relatório sobre as Actividades do Subcomité de Cooperação Multilateral – EX.CL/543 (XVI)

70. Ao apresentar este relatório, o Sr. Edouard Aho Glele, Embaixador da República do Benin, Presidente do Subcomité de Cooperação Multilateral salientou que o Subcomité realizou uma série de reuniões e compromissos durante o período de Julho de 2009 a Janeiro de 2010, nomeadamente a preparação e a realização da Segunda Cimeira África-América do Sul (ASA), a Quarta Conferência Ministerial do Fórum de Cooperação China-África (FOCAC), e o Segundo Fórum Coreia-África. Afirmou ainda que o Subcomité esteve envolvido na implementação dos resultados da Primeira Cimeira de Parceria África-Turquia e da Cimeira do Fórum África-Índia, assim como em muitas outras actividades. Informou igualmente o CRP que o Subcomité estava ainda envolvido no estudo da Avaliação Global de Parcerias Estratégicas de África e que apresentará os resultados do seu trabalho ao CRP durante a sua actual sessão.

b) Relatório sobre Parcerias Estratégicas de África - Doc. EX.CL/544 (XVI)

71. Ao apresentar o relatório sobre a Parceria Estratégica de África, o Representante da Comissão recordou que na sua 15ª Sessão Ordinária em Sirte, na Líbia, o Conselho Executivo adoptou a Decisão EX. CL/Dec. 512 (XV), que solicitou a realização de três reuniões de parceria no ano anterior. Na implementação das directivas do Conselho, as seguintes reuniões de parceria foram realizadas, nomeadamente a segunda Cimeira África-América do Sul, realizada de 22 a 27 Setembro de 2009 na Ilha de Margarita, Venezuela, a Quarta Conferência Ministerial sobre o Fórum de Cooperação China-África (FOCAC), realizada de 6 a 9 de Novembro de 2009, em Sharm El Sheikh, Egipto, e o Segundo Fórum Coreia-África, realizado de 23 a 25 de Novembro de 2009, em Seul, República da Coreia. Destacou as características principais destas reuniões, incluindo os seus documentos finais, os desafios encontrados e as recomendações proferidas pela Comissão, que permitirão que a África optimize as suas oportunidades e tirar vantagens delas.

72. O representante da Comissão salientou ainda os progressos no que respeita à implementação dos resultados da Primeira Cimeira do Fórum África-Índia e do Primeiro Fórum de Parceria África-Turquia. Em relação à Cimeira do Fórum África-Índia, o avanço diz respeito às bolsas de estudo oferecidas pela Índia a África no domínio da agricultura por um período de quatro anos, a criação de cinco institutos e dez centros de formação profissional, bem como a construção de um protótipo habitações de baixo custo por região. Foi ainda realçado que estavam em curso esforços para concluir o Plano de Acção do Acordo Quadro de Cooperação da Cimeira do Fórum África-Índia, bem como o Plano de Implementação da Cimeira sobre a Parceria África-Turquia.

73. O Representante da Comissão enfatizou a necessidade de se tomarem decisões a fim de enfrentar os desafios que foram identificados, principalmente em relação à condução do processo de ASA, a necessidade dos representantes de África nas capitais dos países parceiros não tomarem iniciativas e assumir compromissos, sem referência ou consulta junto do CRP e da Comissão, e a necessidade desta o desempenhar um papel de coordenação no processo de FOCAC, como já tinha sido decidido pela Conselho Executivo e pela Conferência.

74. Os dois relatórios do Subcomité e da Comissão foram deliberados em conjunto pelo CRP, tendo os seguintes comentários e observações sido feitos:

- i) A necessidade de reanalisar as decisões tomadas durante a 2ª Cimeira África-América do Sul, considerando a forma como algumas delas foram feitas e a falta de clareza sobre os objectivos das mesmas;
- ii) A necessidade de se deixar de enfatizar o bilateralismo e promover o multilateralismo no âmbito das parcerias estratégicas de África;

- iii) A necessidade de uma análise qualitativa de custo-benefício das parcerias estratégicas de África a fim de avaliar a sua viabilidade e as oportunidades inerentes;
- iv) A criação de uma estrutura de gestão e coordenação de parcerias estratégicas, em conformidade com uma decisão anterior do Conselho Executivo e;
- v) A não inclusão de um relatório de actividades sobre o Diálogo Estratégico África-Europa nos relatórios elaborados pelo Subcomité e pela Comissão, apesar do diálogo ser uma parte integrante das parcerias estratégicas de África;
- vi) A Insatisfação com os acordos organizacionais feitos em relação à Segunda Cimeira África-América do Sul (ASA), incluindo a inexistência da função da Comissão que é necessária para garantir que todos os esforços sejam feitos no sentido de assegurar o êxito da 3ª Cimeira ASA;
- vii) Deve ser reforçada a coordenação entre o CRP e a Comissão, juntamente com os representantes da África nos países/regiões que estão envolvidos na parceria com a África, deve ser reforçada;
- viii) Os progressos feitos nas relações África-China e a necessidade de integrar o Mecanismo de Seguimento do FOCAC nos processos da UA, através do envolvimento do CRP e da Comissão;
- ix) A necessidade de assegurar a realização dos resultados esperados das conclusões do 2º Fórum África-Coreia.

75. Em resposta às questões levantadas, o Presidente do Subcomité e o representante da Comissão apresentaram os seguintes esclarecimentos:

- i.) O relatório sobre a avaliação global das parcerias estratégicas ainda não foi apresentado, por isso um debate de fundo sobre o mesmo deve ser realizado a apresentação do relatório,
- ii.) As actividades do Subcomité não implicavam o seguimento do Diálogo UE-África, o que fez com que não tivesse sido incluído nos relatórios do Subcomité e da Comissão. Um relatório detalhado será apresentado pela Comissão num momento oportuno;
- iii.) O Grupo de Embaixadores em Adis Abeba deve ter o principal papel no tratamento das parcerias, tendo em conta as decisões anteriores tomadas tanto pela Conferência como pelo Conselho Executivo, e estas directivas

devem ser respeitadas pelos representantes da África na América do Sul e em outras capitais dos respectivos parceiros;

- iv.) A breve menção do processo AGOA foi devido ao facto de que mais detalhes sobre o mesmo foram proporcionados no próprio Estudo;
- v.) O método utilizado para anunciar bolsas de estudo oferecidas pela Índia não significa que a cooperação foi bilateral, mas o método utilizado foi considerado o melhor modo de fazê-lo por causa do carácter multilateral da cooperação entre a África e a Índia, e
- vi.) A aparente demora da implementação da decisão do Conselho sobre a criação de uma Unidade no Gabinete do Presidente da Comissão foi para permitir a conclusão de um estudo completo da Comissão sobre as estruturas.

76. No final das suas deliberações, o CRP tomou nota do relatório e fez as seguintes recomendações ao Conselho Executivo a:

- i) O papel de coordenação da Comissão na gestão de parcerias em colaboração com o CRP e as representações diplomáticas de África, nas capitais dos países/regiões que têm acordos de cooperação com a África deve ser implementado;
- ii) Os Estados Membros e a Comissão devem garantir que os parceiros respeitem o formato de Banjul sobre a participação da África nas reuniões com os parceiros e os representantes da África fora do continente devem respeitar as decisões da Conferência e do Conselho Executivo sobre parcerias,
- iii) O CRP e a Comissão devem acelerar as acções sobre a conclusão do exercício de Avaliação Global, que está em curso.

Ponto VI da Agenda : QUESTÕES ECONÓMICAS, SOCIAIS E CULTURAIS

1. Análise do Relatório da Comissão sobre a Dissolução do Conselho Superior dos Desportos em África e a proposta Direcção do Desporto da CUA, em conformidade com a nova Arquitectura para o Desporto Africano - Doc. EX. CL/546 (XVI)

77. Ao apresentar o relatório, a Comissária dos Assuntos Sociais, afirmou que este continha os resultados da 3ª Sessão da Conferência da UA dos Ministros do Desporto (CAMS 3) que foi realizada em Abuja, Nigéria, de 15 a 16 de Outubro de 2009 e estava a ser apresentado com a fim de obter uma orientação sobre o futuro do Desporto Africano; que segundo ela desempenha um papel fundamental no desenvolvimento social e económico integração, e paz e segurança de África

78. A Comissária salientou que, na sua Segunda Sessão, realizada em Acra, Gana, de 10 a 14 de Outubro de 2008, a CAMS decidiu que o Conselho Superior dos Desportos em África (CSSA) devia ser dissolvido para evitar a duplicação do Mandato da Comissão relativamente à coordenação das questões relacionadas com a política de desporto em África. Ela acrescentou que esta decisão foi adoptada pelo Conselho Executivo em Janeiro de 2009 (EX.CL/Dec.470 (XIV)), que recomendou que SCSA deve ser dissolvido em conformidade com a sua constituição; e posteriormente, para o efeito, uma Assembleia Geral da SCSA foi realizada a 16 de Outubro de 2009.

79. Destacou ainda as seguintes questões no relatório:

- i.) a Reunião Ministerial tomou nota das resoluções da Assembleia Geral do SCSA, realizada em 16 de Outubro de 2009; entre outros, que o SCSA deve ser dissolvido;
- ii.) um mecanismo de transição deve ser criado e operacionalizado visando transferir as suas funções para a Comissão da UA; e que a dissolução do SCSA deve entrar em vigor quatro (4) meses após o acolhimento dos Jogos Pan-africanos de 2011 em Maputo, Moçambique, na sequência de uma Sessão Extraordinária da sua Assembleia Geral para dissolvê-la legalmente;
- iii.) uma Direcção do Desporto com um efectivo de cinco funcionários deve ser criada no Departamento de Assuntos Sociais para coordenar a proposta Arquitectura do Desporto Africano que é composta por três estruturas: a Conferência de Ministros da UA e sua Mesa, conforme institucionalizada pelo Conselho Executivo da UA e pela Conferência para providenciar liderança política ao Africano Desporto; um Conselho Consultivo para o Desporto Africano que funciona com os seus oito (8) comités técnicos; e o Departamento de Assuntos Sociais com a sua Direcção de Desporto para coordenar a implementação do quadro da Política de Desenvolvimento Sustentável do Desporto em África (2008 - 2018);
- iv.) a proposta Direcção do Desporto seja auto-financiada através de um Fundo Fiduciário para o Desporto da Comissão, que será financiado por contribuições dos Estados Membros como eram pagas à SCSA, bem como uma percentagem do rendimento dos Jogos Pan-africanos;
- v.) e os Estados Membros devem pagar as suas contribuições em dívida ao SCSA para permitir a sua liquidação sem problemas;
- vi.) a liquidação das contribuições em dívida dos Estados Membros seja uma condição para a participação nos próximos Jogos Pan-africanos;
- vii.) Deve ser concedido apoio a África do Sul que acolhe o campeonato do Mundo de Futebol, FIFA 2010, devem ser exibidos antes e durante o evento histórico não só os artefactos culturais, mas também a arte de África em geral;

viii.) os países africanos devem ser incentivados a fazer lobby junto das equipas qualificadas para se habituarem e treinarem nos seus países.

80. Nos debates que se seguiram, o CRP fez os seguintes comentários e observações:

- i.) O passivo do SCSA e valores devidos ao Conselho, incluindo as contribuições dos Estados Membros em atraso, salários do pessoal por pagar e outras obrigações devem ser determinados com vista à sua liquidação;
- ii.) Que os Estados-Membros devem pagar as suas dívidas ao SCSA como condição prévia para a sua participação nos próximos Jogos Pan-africanos;
- iii.) Relativamente à dissolução do SCSA, o acordo de transição do SCSA para Arquitectura do Desporto Africano deve tomar em consideração as obrigações jurídicas, financeiras, técnicas, bem como outras obrigações, devendo igualmente determinar qual o destino dos programas e projectos do SCSA;
- iv.) Uma fórmula de financiamento e recrutamento do pessoal para a proposta Arquitectura do Desporto Africano, na dependência do Departamento dos Assuntos Sociais pode ser analisada e apresentada à Sub-Comissão de Estruturas;
- v.) Considerando que um Fundo Fiduciário pode não ser sustentável, a decisão da CAMS 3 sobre a criação de uma Direcção de Desportos autónoma deve ser reanalisada relativamente aos mecanismos normais de financiamento no seio da UA,
- vi.) O infeliz acidente com a equipa do Togo na actual Taça de África das Nações levanta questões em alguns sectores sobre a preparação de África para acolher o campeonato do Mundo de Futebol, FIFA 2010.
- vii.) A delegação do Togo expressou o seu agradecimento pelas mensagens de conforto dos Estados Membros e da CUA sobre o trágico acidente com a Equipa Togolesa na actual Taça de África das Nações;
- viii.) Na fixação das datas da próxima Sessão Ordinária da Cimeira da União Africana prevista para Junho/Julho 2010 devem ser consideradas as datas da fase final do Campeonato do Mundo de Futebol a ser realizado na África do Sul.

81. Ao abordar as questões levantadas pelo CRP a Comissária dos Assuntos Sociais fez as seguintes observações:

- i.) O relatório Ministerial que aparece na parte A da agenda, para anotar sem debate, apresenta questões especialmente sobre Estrutura e as suas implicações financeiras e, portanto, deve ser transferido da parte

A para a parte B da Agenda, a fim de permitir o seu debate pelo Conselho Executivo;

- ii.) As mudanças propostas na Estrutura são susceptíveis de ter implicações financeiras; por isso, a decisão tomada pela CAMS 3 deve ser reanalisada com vista a determinar o modo como a proposta Arquitectura do Desporto Africano será implementada.

82. À luz dos debates acima, o CRP tomou nota do Relatório e fez as seguintes recomendações ao Conselho Executivo:

- i.) O Conselho Superior dos Desportos em África (CSSA), deve ser dissolvido e as suas funções devem ser transferidas para a Comissão da União Africana, bem como para a proposta da nova Arquitectura do Desporto Africano;
- ii.) Estudos adicionais devem ser realizados pela Comissão sobre a integração das funções do SCSA na Comissão da União Africana, incluindo o mecanismo de transição e a actual situação financeira da SCSA, e que envie o resultado ao CRP, através da Subcomissões relevantes (incluindo o Subcomité de Estruturas e o Subcomité dos Assuntos Administrativos, Orçamentais e Financeiros), na sua sessão ordinária de Junho de 2010;
- iii.) As datas da fase final da Copa do Mundo cuja realização está prevista para 2010 na África do Sul, devem ser consideradas na determinação das datas da próxima Cimeira da União Africana, prevista para Junho/Julho de 2010;

2. **Análise do relatório da Comissão sobre a Participação da Comissão na Expo Mundial de Xangai 2010 prevista para o período de 1 de Maio a 31 de Outubro de 2010 em Xangai, China.**

83. Na sua apresentação, o Representante da Comissão evocou que pelo menos 256 países e organizações internacionais, incluindo a Comissão da UA, confirmaram a sua participação na Expo Universal de Xangai de 2010. Acrescentou que a maioria dos países africanos estará presente no pavilhão África e que cada país dispõe de cerca de 250m² para acolher o seu stand.

84. No que respeita à participação da Comissão, o Representante da Comissão sublinhou que esta se articularia em torno do tema central da Expo que é « Better City, Better Life» ou seja Uma Melhor Gestão das Cidades para uma Vida Decente, de um Fórum organizado por cada participante e de 6 fóruns temáticos concebidos e implementados pelo organizador nomeadamente o Bureau da Coordenação da Expo bem como o dia nacional ou o dia de comemoração que será também marcado por eventos culturais. Ele acrescentou que o subtema retido pela Comissão é : «Energia renovável ao serviço da gestão das megas cidades africanas».

85. Ao abordar o aspecto financeiro, o Representante da Comissão declarou que a China concedeu uma ajuda financeira de 650.000 dólares americanos à Comissão pela sua participação à Expo ao mesmo título que os países menos avançados (PMA) mas que se solicita um orçamento suplementar aos Estados Membros para assegurar a participação da Comissão neste evento em seis meses e que para o efeito será submetida uma decisão nesse sentido.

86. Nas sessões que se seguiram, o CRP levantou muitas questões e fez os seguintes comentários e observações:

- i.) Os objectos de arte que a comissão pretende expor correm o risco de serem expostos em duplicado com esses dos pavilhões africanos;
- ii.) A assistência financeira atribuída pela China seria suficiente para a participação da Comissão;
- iii.) Qual é o montante solicitado pela Comissão aos Estados Membros? Este pedido foi devidamente feito ao Subcomité Consultivo?
- iv.) Seria conveniente ver o conteúdo da decisão proposta;
- v.) Que tipo de apoio a Comissão espera dos Embaixadores presentes em Pequim? Os embaixadores de Pequim poderiam não estar disponíveis, assim seria melhor solicitar o apoio das Embaixadas em vez dos Embaixadores;
- vi.) Não houve intercâmbio entre a Comissão e os Estados Membros desde 2006 antes da aceitação da Comissão de participar neste evento; como organização continental a sua participação teria sido a de mobilizar as competências para todos os Estados-membros;
- vii.) As capitais estarão à altura de apoiar a sua própria participação e a da Comissão na Expo?
- viii.) A participação dos Estados Membros não exclui a da Comissão que apresentará a visão, missão, actividades e os sucessos alcançados pela organização Pan-Africana aos 70 milhões de visitantes esperados na altura da Expo;
- ix.) Qual é a composição do Comité interdepartamental criado e qual é o papel dos seus Subcomités?
- x.) A Comissão não deve apresentar documentários ou algo semelhante sobre os países a título individual, pois isso cabe aos Estados Membros ,mas deverá se limitar ao historial da OUA até aos dias de hoje;
- xi.) A articulação do tema principal deve ser feita com cuidado a fim de não retomar os elementos expressos nos fóruns temáticos;

- xii.) A nova bandeira da UA deve ser hasteada ao lado das bandeiras nacionais durante a Expo;
- xiii.) Em vez da presença de um ou mais funcionários da Comissão durante seis meses em Pequim, as Embaixadas africanas ali radicadas poderiam pôr à disposição da Comissão um funcionário em regime de rotatividade;
- xiv.) Quais são as garantias de protecção da propriedade intelectual dos objectos transportados na China?
- xv.) Seria aconselhável que a Comissão se limitasse ao orçamento disponível;
- xvi.) O CRP deve ter informações adicionais sobre a logística e os acordos feitos no que diz respeito a participação dos Estados Membros na Expo.

87. Respondendo às várias preocupações expressas, o representante da Comissão esclareceu o seguinte:

- i.) A China é um dos parceiros que privilegiam as relações bilaterais: um pavilhão da União Africana no seio do pavilhão africano transmitiria a imagem de uma África unida;
- ii.) Seria conveniente expor um objecto por região no pavilhão da Comissão;
- iii.) O orçamento de 650.000 dólares americanos atribuídos pela China é reservado à construção e gestão do pavilhão;
- iv.) Um montante de 150.000 dólares, após redução pela Comissão tendo em conta as capacidades de pagamento dos Estados Membros inscreve-se no projecto de orçamento de 2010 a pedido do Departamento do Comércio e indústria apesar desta actividade ser da competência de toda a Comissão;
- v.) O pavilhão representará as cinco regiões africanas assim como o tema seleccionado por esta manifestação;
- vi.) O processo de participação da Comissão iniciou em 2006 pela escolha dos temas, assinatura do contrato, compromissos administrativos, visita do local, etc.
- vii.) No plano interno, um Comité Directivo foi criado bem como Subcomités para analisar as questões técnicas tais como os media, a construção do pavilhão, transporte de objectos, etc.
- viii.) A Comissão apresentará primeiramente o historial da OUA/UA desde 1963 assim como os seus programas;

- ix.) A este propósito, o Dia da UA deve ser organizado logo após o 25 de Maio, aniversário da criação da OUA, a fim de permitir aos primeiros responsáveis da Comissão de tomarem parte na mesma;
- x.) Os objectos expostos devem ser devolvidos aos países de origem e não serão deixados na China, limitando assim os riscos de violação de propriedade intelectual.

88. Após estas explicações, o CRP tomou nota do Relatório e fez as seguintes recomendações ao Conselho Executivo:

- i) A Comissão deve empreender actividades relacionadas com a Expo Mundial de Xangai e incidir nos aspectos de coordenação e representação do continente e evitar duplicações;
- ii) Os Estados-membros devem expor a nova bandeira da UA ao lado das suas bandeiras nacionais nos seus respectivos stands;
- iii) A Comissão deve tomar medidas apropriadas para criar um quadro jurídico destinado a proteger os direitos da propriedade intelectual dos artefactos culturais da África.

3. Análise do Relatório da comissão sobre a situação das Negociações da OMC da Ronda de Doha – EX.CL/551 (XVI)

89. Na sua apresentação, a Comissária para o Comércio e Indústria informou o CRP que a Comissão organizou, em Março de 2009, em Adis Abeba, a 5ª Sessão Ordinária da Conferência dos Ministros do Comércio, a fim de fazer a avaliação e reforçar a posição do Grupo Africano sobre questões comerciais multilaterais. Ela acrescentou que a Conferência debruçou-se igualmente sobre a crise económica e financeira, contribuindo deste modo para o relatório do G 20, em Londres. Ela referiu-se também à organização, pelo Egipto, coordenador do Grupo Africano na Organização Mundial do Comércio (OMC), no Cairo, em Outubro de 2009, de uma reunião dos Ministros do Comércio, para fazer o ponto de situação dos progressos registados nas negociações, sobretudo para elaborar uma posição comum africana, antes da 7ª Conferência Ministerial da OMC, realizada em Genebra, em princípios de Dezembro de 2009. Ela realçou que importantes documentos haviam sido elaborados pelo Egipto mas, tendo em conta o carácter informal da reunião, esses documentos foram adoptados formalmente durante uma reunião extraordinária dos Ministros Africanos em Genebra, antes da Conferência da OMC. Por outro lado, ela informou ao CRP que a reunião de Cairo constituiu igualmente uma ocasião para a realização de uma sessão interactiva entre os negociadores principais e o Director Geral da OMC.

90. Devido a constrangimentos de tempo, a Comissária solicitou ao CRP para, no que diz respeito a questões de ordem técnica, consultar o relatório. Ela evocou as decisões do G 20 e do G 8, fazendo um apelo para a conclusão do Ciclo de Doha em 2010. Ela chamou a atenção do CRP sobre o facto de que, com a crise

económica, as grandes potências têm como filosofia a desregulamentação e a liberalização dos mercados, promovendo o proteccionismo, o que constitui um bloqueio para as negociações na OMC. Ela sublinhou que os parceiros procuram rever as suas posições, enquanto o Grupo Africano defende as conquistas obtidas antes da crise. Ela disse que, durante a Conferência da OMC, a África reafirmou vivamente a importância primordial de haver progressos nas negociações. Ela chamou a atenção do CRP sobre o conteúdo de alguns parágrafos, tendo afirmado com precisão que a 7ª Conferência da OMC não foi uma reunião orientada para as negociações, pelo contrário, serviu para fazer uma avaliação pertinente da instituição, tendo sido encerrada com um resumo do Presidente.

91. Nas suas intervenções, os membros do CRP formularam as observações e os comentários que se seguem:

- i) O relatório deve apresentar uma melhor organização, a fim de realçar a participação de África;
- ii) A África deve juntar-se aos grupos que têm interesses comuns;
- iii) A África deve dar prosseguimento às negociações, com ênfase na dimensão de desenvolvimento;
- iv) A África deve assegurar que as suas preocupações são tomadas em consideração na elaboração da agenda e na tomada de decisões;
- v) A África não deve permitir a reabertura de negociações sobre as conquistas obtidas;
- vi) Afigura-se importante negociar com os Estados Unidos da América, tendo em vista a prorrogação do regime AGOA, que expira em 2015;
- vii) A Comissão deve convocar uma reunião dos Ministros dos Negócios Estrangeiros e do Comércio, a fim de discutirem sobre questões comerciais multilaterais;
- viii) O Departamento do Comércio e Indústria deve reunir-se várias vezes com o CRP, para troca de opiniões e obter a sua contribuição;
- ix) Há cerca de um ano que a Comissão não apresenta relatório sobre o estado das negociações dos Acordos de Parceria Económica (APE);
- x) É muito importante que a África continue a exprimir-se de uma única voz;
- xi) É preciso zelar para que o bilateral não se sobreponha ao multilateral;
- xii) A incoerência e as contradições nas negociações constituem um paradoxo na filosofia do sistema comercial multilateral da OMC e, perante esta situação, a África deve continuar a apertar a suas fileiras;

- xiii) Deve ser facilitada a adesão à OMC, respeitando os documentos adoptados sobre esta matéria;
- xiv) O Departamento do Comércio e Indústria poderá informar ao CRP sobre os seus outros programas relativos ao comércio;
- xv) Deve ser encorajada a coordenação, pela Comissão, das negociações.

92. Na sua resposta às questões levantadas, a Comissária deu os seguintes esclarecimentos:

- i.) A União Africana (UA) constitui efectivamente um bloco com outros grupos com interesses comuns e, em Genebra, antes da 7ª Conferência da OMC, a África reuniu-se com o G 110, para uma melhor concertação sobre as negociações;
- ii.) O mandato do Grupo Africano em Genebra é o de zelar pela elaboração da agenda assim como pela influência da tomada de decisões, aproximando-se a outros grupos;
- iii.) O Grupo Africano de Genebra trabalha diariamente sobre questões comerciais, devendo apresentar relatório à Conferência dos Ministros do Comércio, à qual geralmente se junta o Grupo de Adis Abeba;
- iv.) O Grupo Africano de Washington bem como o Escritório da UA na mesma cidade e o Departamento do Comércio e Indústria zelam pelo respeito do regime AGOA, tendo influenciado a sua prorrogação no passado. Todavia, a Comissão advoga junto dos Estados Unidos da América por um regime permanente, pelo acesso ao mercado, com isenção de direitos aduaneiros e fora da quota para todos os países africanos, sem excepção, a fim de respeitar o princípio de integração da UA, atrair os investimentos, permitir a acumulação de normas de origem, etc. A Comissão utiliza também os corredores americanos para este objectivo;
- v.) A Comissão prevê a realização de actividades relativas ao tema da próxima Cimeira sobre a reconfiguração das instituições económicas mundiais;
- vi.) Desde a assinatura dos acordos provisórios, através dos quais a União Europeia pressiona os países africanos para a salvaguarda dos seus próprios interesses, não foram registados progressos significativos nas negociações;
- vii.) É lamentável que alguns países, a título individual, fragilizem as posições comuns;
- viii.) Algumas preocupações levantadas, tais como a adesão à OMC, estão contidas nos documentos de Cairo, que foram enviados aos Representantes Permanentes;

- ix.) A Comissão convocou os representantes da China e da Índia, de alto nível, para explicar aos Estados-membros as vantagens e as condições de acesso preferencial aos mercados dos seus países, durante uma Conferência dos Ministros do Comércio, para que a África possa tirar melhor proveito. Esta informação será também publicada via internet, de tal modo que os operadores económicos possam explorá-la;
- x.) A Comissão trabalha em estreita colaboração com as Comunidades Económicas Regionais sobre a eliminação de tarifas, sobre as normas, questões normativas e outros assuntos.

93. O Vice-presidente, que foi interpelado, forneceu os seguintes esclarecimentos adicionais:

- i) O Comércio é um bom parâmetro para avaliar o desempenho económico. Se a parte de África no comércio global é actualmente menos do que 2% ela aumentou para somente 3%, a África deverá obter mais do que a actual Assistência Oficial para o Desenvolvimento (ODA) que é destinada a África;
- ii) O AGOA que é um instrumento unilateral entre os Estados Unidos e a África, beneficiou a África, especialmente no sector têxtil durante o regime de quotas, mas uma vez removido esse regime de quotas, os melhores produtores China e o Bangladesh assumiram o mercado;
- iii) Os EUA foram sensibilizados no sentido de levar em consideração as prioridades de África e renunciem aos arranjos unilaterais de temporização que não é um investimento amistoso; nessa óptica, esperam-se mais contactos com os EUA num futuro próximo;
- iv) A UE através dos APEs está a balcanizar a África; este continente tem matéria-prima e população mas falta-lhe tecnologia para prosperar.

94. No final do debate, o CRP tomou nota do Relatório e fez as seguintes recomendações ao Conselho Executivo:

- i) a necessidade da África falar a uma só voz com vista a assegurar que elementos críticos e o interesse de África sejam totalmente levados em conta, incluindo a necessidade de voltar para a agenda a dimensão de desenvolvimento do Processo e prosseguir as negociações sobre a agricultura, NAMA, Serviços, facilitação do comércio e acesso ao WTO, entre outros;
- ii) a Comissão deve analisar todos os outros aspectos do comércio no continente, em particular a promoção do comércio intra-africano e a harmonização de posições entre os países africanos no que respeita a outros arranjos no comércio tais como as APEs e o AGOA.

4. Análise do Relatório da 7ª Reunião do Comité de Coordenação da CUA/CERs – EX.CL/552 (XVI)

95. Ao apresentar o tema, o Comissário para os Assuntos Económicos salientou que o Comité de Coordenação estava previsto nos termos do Artigo 7 do Protocolo relativo às Relações entre a União Africana e as Comunidades Económicas Regionais (CERs) assinado em Adis Abeba a 27 de Janeiro de 2008. Informou ainda ao CRP que a sétima reunião, que contou com a participação de cinco das oito CERs reconhecidas pela União Africana, teve lugar em Libreville, Gabão, no dia 15 de Janeiro de 2010. Entre os principais assuntos discutidos abordou-se a implementação do Protocolo relativo às Relações entre a União Africana e as CERs, o Programa de Integração Mínima, paz e segurança e o desenvolvimento de infra-estruturas, bem como trocou-se opiniões sobre questões económicas, políticas e ambientais Africanas e do mundo tais como a livre circulação, o financiamento da integração, a crise económica e financeira mundial e parcerias.

96. O Comissário destacou algumas das principais recomendações feitas pelo Comité de Coordenação, incluindo as seguintes:

- i.) As CERs devem incluir a implementação do protocolo relativo às Relações entre a UA e as CERs nos seus orçamentos anuais;
- ii.) A Comissão da UA e as CERs devem continuar com o trabalho de advocacia com os doadores a fim de apoiar as regiões, bem como as iniciativas de desenvolvimento de infra-estruturas do continente;
- iii.) Os Estados Membros que ainda não o fizeram até ao momento, devem tomar as medidas necessárias para reduzir e suprimir as formalidades de visto a nível regional e continental
- iv.) Os Estados Membros que ainda não o fizeram até ao momento, devem fornecer à Comissão da UA e às CERs os mecanismos que poderiam permiti-los gerar os seus próprios fundos para o funcionamento e implementação dos projectos;
- v.) Durante as Sessões da Conferência, os Directores Executivos das CERs devem ser dados a oportunidade para apresentarem relatórios aos Chefes de Estado e de Governo sobre os desenvolvimentos a nível das CERs.

97. Durante o debate que se seguiu, os Membros do CRP manifestaram a sua satisfação à Comissão pelo Relatório conciso e fez os seguintes comentários e observações:

- i.) O nível de cooperação entre a Comissão e as oito CERs reconhecidas pela União Africana deve ser reforçado devido ao facto das CERs constituírem a base para a integração de África;

- ii.) Manifestou-se preocupação em relação à ausência de três das oito CERs reconhecidas pela UA na reunião, pelo que foram pedidos esclarecimento sobre os motivos;
- iii.) Algumas delegações questionaram os motivos por detrás da proposta de revisão do Protocolo relativo às Relações entre a UA e as CERs agendada para este ano;
- iv.) Deve-se assegurar a racionalização dos programas e actividades da UA e das CERs;
- v.) Devido à agenda apertada dos Chefes de Estado e de Governo da União durante as sessões semestrais da Conferência, algumas delegações manifestaram dúvidas sobre a viabilidade de honrar o pedido para criar oportunidade para que os Directores Executivos das CERs se dirijam à Conferência. Portanto, eles apelaram para que se reflectisse mais sobre este assunto; e
- vi.) As reuniões de coordenação devem ser realizadas numa base regular.

98. Em resposta às questões levantadas pelo CRP, o Comissário responsável pelos Assuntos Económicos deu os seguintes esclarecimentos:

- i.) Todas as CERs são geralmente convidadas às reuniões do Comité de Coordenação. A CENSAD e a IGAD não participaram na reunião de Janeiro devido a outros compromissos. Contudo, a AMU, não tem comparecido às reuniões da UA;
- ii.) A planeada revisão ao Protocolo tem como objectivo tomar em consideração os comentários que constam do Relatório que foi apresentado à Sessão Ordinária do Conselho Executivo realizada em Arusha, Tanzânia. Esta revisão irá abordar a questão do reforço da cooperação;
- iii.) O Protocolo prevê duas reuniões de coordenação todos os anos. Contudo, devido às sobreposições com outras reuniões da UA e das CERs, foi difícil realizar as referidas reuniões conforme programado. A fim de solucionar o problema esforços estão a ser envidados com vista à harmonização do calendário de reuniões da UA e das CERs

99. No final do debate, o CRP tomou nota do Relatório e fez as seguintes recomendações ao Conselho Executivo:

- i) a Comissão e CERs devem trabalhar em conjunto com vista a reforçar a coordenação e racionalização dos seus programas e actividades para a aceleração do processo de integração do Continente.

5. Análise do Relatório do Presidente sobre a Implementação da Declaração Solene da UA sobre a Igualdade do Género em África (DSIGA) – EX.CL/553 (XVI)

100. Ao apresentar este ponto, a Representante da Comissão evocou que nos relatórios anteriores ela tinha informado os Estados Membros sobre a baixa taxa de resposta em termos de relatórios dos países sobre a evolução da implementação da Declaração Solene sobre a Igualdade do Género em África. Ela acrescentou que como uma estratégia para melhorar a informação e a resposta geral dos Estados Membros a esta importante agenda, a Comissão organizou uma reunião em Banjul em 2009 por ocasião do quinto aniversário da Declaração para assegurar que os Estados Membros submetam os seus relatórios dos países tal como solicitado. Isto resultou num aumento considerável do número de relatórios recebidos em 2009, de menos de dez relatórios nos anos anteriores para vinte e um relatórios. Ela informou o Subcomité que em virtude deste aumento, a Comissão necessitava de mais tempo para sintetizar e analisar o grande número de relatórios recebidos e submeter um relatório geral nas sessões do CRP e do Conselho Executivo de Junho/Julho de 2010.

101. A representante da Comissão informou ainda a reunião que o actual relatório apresenta por conseguinte apenas uma visão geral dos progressos feitos na Comissão em 2009 em termos de paridade do género; a criação de AWA (AIDS WATCH AFRICA), o Fundo Especial Africano para a Mulher que passou a ser recentemente «Fundo para a Mulher Africana»; e o relatório anual sobre a evolução da implementação da SDGEA e a ratificação do protocolo sobre os Direitos das Mulheres.

102. Nos debates que se seguiram o CRP fez as seguintes observações:

- i) A questão das contribuições voluntárias ou obrigatórias para a criação de um Fundo Especial de Mulheres Africanas deve ser clarificada em termos e:
 - Como é que a decisão foi alcançada para ser alterada de contribuição voluntária para obrigatória.
 - Em que orçamento o 1% da contribuição obrigatória proposta deve ser imputada: o orçamento da União ou os orçamentos nacionais dos Estados Membros?
 - As suas implicações financeiras nos Estados Membros.

- ii) Considerando a importância da questão dos mecanismos de financiamento propostos para o Fundo, recomenda-se que este ponto seja transferido da Parte A para a Parte B da agenda do Conselho Executivo, a fim de permitir debates substanciais sobre as questões levantadas.
- iii) As delegações da Tunísia e da Namíbia informaram a Comissão que os seus países tinham submetido relatórios, mas isso não consta no relatório.
- iv) O relatório submetido pela Comissão é incompleto e não inclui uma síntese/análise dos Relatórios dos Países recebidos;
- v) Em conformidade, tomou-se nota do relatório e os debates detalhados serão adiados para a próxima Cimeira de Junho/Julho de 2010, o que dará à Comissão o tempo adequado para trabalhar e submeter um relatório mais geral em conjunto com os anexos referidos no relatório;
- vi) Os progressos em relação à paridade do género no seio da Comissão devem igualmente ser registados.

103. Em resposta às questões levantadas, o representante da Comissão forneceu os esclarecimentos seguintes:

- i.) Os nomes omitidos da Tunísia e da Namíbia na lista dos países que submeteram os relatórios serão acrescentados;
- ii.) A ideia de se conceder contribuições voluntárias para o Fundo das Mulheres Africanas foi recomendada à Conferência Ministerial sectorial pelos Peritos. Os Ministros analisaram a questão e resolveram recomendar em vez disso que das contribuições tributadas dos Estados Membros para a UA, 1% devia ser reservado como contribuição obrigatória para o Fundo.
- iii.) Houve um aumento nos empregadas na CUA no ano passado de 32% para 34%.

104. No fim do debate, o CRP tomou nota do Relatório e fez as seguintes recomendações ao Conselho Executivo:

- i.) a Comissão deve apresentar para análise através do CRP a proposta de modalidade de contribuições para o Fundo Fiduciário recomendado;
- ii.) a Comissão deve submeter um relatório detalhado para análise na sua próxima Sessão Ordinária em Junho/Julho de 2010 em Kampala, Uganda.
- iii.) a Comissão deve assegurar que as recomendações com implicações financeiras sejam devidamente avaliadas antecipadamente e as

implicações financeiras relevantes criadas para permitir que os órgãos de decisão sejam informados de acordo com os procedimentos definidos.

Ponto VII: PONTOS PROPOSTOS PELOS ESTADO MEMBROS

Um Objectivo: Educação para todos

(Ponto proposto pela República da Sierra Leone)- EX.CL/554 (XVI) Add.1

105. Numa breve apresentação, o representante da Sierra Leone apelou os Membros do CRP a apoiar a campanha Educação para Todos, construída em torno do Campeonato do Mundo de Futebol de 2010 da FIFA, na África do Sul. Ele sublinhou a importância da Educação como um Direito Humano básico e disse que a pobreza poderá apenas ser ultrapassada através da educação. Exortou a União Africana a desempenhar um papel de liderança para garantir que a iniciativa seja materializada, passando uma Resolução que estabeleça que nenhuma criança deve estar fora do sistema de ensino até o ano de 2015.

106. O CRP reconheceu a importância desta iniciativa louvável.

107. A concluir os debates, o CRP tomou nota da proposta e recomendou-a para consideração do Conselho Executivo.

Ponto VIII: ANÁLISE DO PROJECTO DE AGENDA DA 16ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO EXECUTIVO

108. O CRP analisou o Projecto de Agenda (Rev.5) e propôs as seguintes emendas:

- i) Supressão do ponto sobre o Projecto de Estatuto do Regulamento Interno do Pessoal, tendo em conta que o Relatório do Subcomité não foi ainda analisado pelo CRP.

Ponto IX: DIVERSOS

Declaração do Representante Permanente da República do Uganda

109. Declaração do Representante Permanente da República do Uganda
Numa declaração, o Representante Permanente da República do Uganda convidou o Comité dos Representantes Permanentes (CRP) a realizar a sua Vigésima Sessão Ordinária, que iria anteceder a Sessão do Conselho Executivo, em Kampala, Uganda.

110. O CRP tomou nota do convite com apreço.

ENCERRAMENTO

111. O Presidente do CRP agradeceu os membros do CRP pelo seu apoio e contribuições valiosas para o sucesso das suas deliberações.

AFRICAN UNION UNION AFRICAINE

African Union Common Repository

<http://archives.au.int>

Organs

Council of Ministers & Executive Council Collection

2010

Report of the Nineteenth Ordinary Session of the Permanent Representatives' Committee (PRC)

African Union

African Union

<http://archives.au.int/handle/123456789/4498>

Downloaded from African Union Common Repository